



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

01 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO		CNPJ: 77.001.311/0001-08	
Endereço: PRAÇA PEDRO KALED 22, CENTRO			
Cidade: CASTRO	CEP: 84165-540	DDD/Telefone: (42) 3906.2005	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: MOACIR ELIAS FADEL JUNIOR		C.P.F.: 792.370.299-34XXX	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PRXXX		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: FRANCISCO BOTOGOSKI, Nº 82XXX		CEP: 84172-170XXX	
Município: CASTRO	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (42) 98805.8039	
E-mail 1 : gabinete@castro.pr.gov.brXXX E-mail 2 : desenvolvimentourbano@castro.pr.gov.brXXX		DDD/Telefone: (42) 2122-5000 42)	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias
2.2 Trecho (breve descrição e coordenadas geográficas)		
Rodovia municipal que interliga o Distrito do Socavão até a Pr 090.		
Início: Localidade denominada de Pinheirão Coordenadas geográficas : 624781.64 m E; 7256186.97 m S		
Final : Distrito Socavão (próximo ao cemitério local) Coordenadas geográficas : 630785.29 m E; 7259653.65 m S		
Extensão : 8.614 metros		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

2.3 Justificativa

O município de Castro localiza-se no Centro Sul do Paraná, na região dos Campos Gerais, a 156 km da capital. Possui 71.501 habitantes (estimativa IBGE 2017), sendo o 3º maior município do Estado em extensão territorial, com uma área de 2.533 km², e com um IDH de 0,703.

A base da economia municipal é a agropecuária, sendo conferido à cidade através da Lei Federal nº 13.584/2016 o título de Capital Nacional do Leite, por sua excelência na lata produtividade, incentivando aos produtores locais a utilização das mais modernas tecnologias disponíveis para o setor. Dessa forma também é impulsionada a produção de outros grãos como o milho, que além da utilização na alimentação animal através de silagem, e compostos de ração, incentivando os produtores rurais com a atração de grandes industrias, como a Cargil, Evonik, Granfinalle e Cooperativa Castrolandia, que beneficiam esses grãos para agregar maior valor.

Castro conta também com importantes mineradoras na região do Vale do Ribeira, entre Socavão e Abapã, que auxiliam a desenvolver a região, que tem entre as populações de Castro a menor renda segundo levantamento da FUNPAR/2016.

Segundo censo do IBGE/2006, em Castro existem 2.563 estabelecimentos agropecuários com área de 124.195 hectares, com uma produção estimada de 262.000 toneladas de soja, 98.300 t de milho, 82.000 t de trigo, 54.135 t de batata inglesa e 26.890 t de feijão, se tornando assim um dos maiores produtores do Estado e do país.

Sua malha rodoviária rural é possivelmente a maior do Estado em extensão, com elevado custo de manutenção. O trecho Castro/Socavão é uma importantíssima via de escoamento da produção agropecuária, minérios, além de ser a principal via utilizada para os transportes coletivo rural e escolar. Sendo considerada ainda pelo Plano Diretor Municipal através da Lei 64/2017, uma via regional por se tratar de ligação com outros municípios como Cerro Azul e Doutor Ulisses, estima-se que o citado trecho beneficia diretamente cerca de 10.000 pessoas

Essa forma, com o objetivo de estruturar e fomentar as cadeias produtivas, garantindo uma maior trafegabilidade aos seus usuários e facilitando o escoamento da produção, é certamente notoriamente justificável sob a ótica do custo/benefício a realização dessa importante obra.

1

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação/Contratação	ud	01	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	60
2	2.1	Terraplenagem	ud/m2/m3	*	60	210
2	2.2	Drenagem e OAC	ud/m/m3	*	60	210
2	2.3	Obras de Arte Especial	m2/m3/kg	*	90	150
2	2.3	Pavimentação c/ ligantes betuminosos	t/m2/m3	*	210	360
2	2.4	Serviços complementares	m/m3	*	60	360
2	2.5	Sinalização	ud/m/m2	*	330	360
2	2.6	Melhoria ambiental	vb	01	60	360
2	2.7	Mobilização e desmobilização	vb	01	60	360

*Melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 803.030,87
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 15.257.586,55	

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	583.325,93	30.701,36	0,00
120	513.899,23	27.047,33	0,00
150	513.899,23	27.047,33	0,00
180	434.471,42	22.866,92	0,00
210	508.898,68	26.784,14	0,00
240	2.428.561,41	127.819,02	0,00
270	2.428.561,41	127.819,02	0,00
300	2.428.561,41	127.819,02	0,00
330	2.428.561,41	127.819,02	0,00
360	2.988.846,42	157.307,71	0,00
Sub-total	15.257.586,55	803.030,87	0,00
Total	16.060.617,42		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

– DECLARAÇÃO DO PREFEITO


6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Castro, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 803.030,87 (oitocentos e três mil, trinta reais, oitenta e sete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) Município adotará, no momento oportuno, as Licenças Ambientais se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Local : Castro - PR

Data : 13/03/2018



MOACRI ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito municipal
CPF: 792.370.299-34

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/6

· APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo e presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em _____

Jose Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data:

· OBSERVAÇÕES

1.1) Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ART de projeto, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro e Memorial descritivo.